

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este Fundo. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste Fundo. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

## FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO FLEXÍVEL

### “IMGA FLEXÍVEL”

(ISIN: PTYCFELM0000)

Fundo harmonizado gerido pela **IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.**, integrada no Grupo CIMD.

### Objetivos e política de investimento

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de instrumentos financeiros procurando maximizar a sua rentabilidade através de uma gestão flexível.

O Fundo procurará uma diversificação ao nível das aplicações financeiras em que pode investir por forma a assegurar uma adequada repartição dos riscos.

O Fundo investirá em ativos cotados nos mercados da OCDE com exceção dos títulos representativos de OIC e depósitos bancários.

O Fundo poderá investir em ações, obrigações, certificados, ETF's, Unidades de participação de outros Fundos, depósitos bancários, instrumentos financeiros derivados bem como em outros instrumentos do mercado monetário definidos no Prospeto.

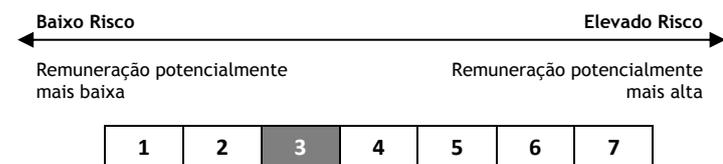
O Fundo prosseguirá uma estratégia de investimento que privilegia a diversificação dos investimentos entre instrumentos financeiros de rendimento fixo e variável e a gestão ativa da repartição por classe de ativos, em função das condições de mercado e da correlação ente a evolução do valor de mercado dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo, com vista a controlar e reduzir o risco do investimento e a maximizar a valorização do património do Fundo.

O Fundo tem uma política de investimento flexível, podendo o peso de qualquer dos tipos de instrumentos financeiros acima referidos variar sem outros limites para além dos constantes do prospeto do Fundo, sem limites mínimos e máximos por classes de ativos, cabendo à sociedade gestora determinar em cada momento, em função das condições de mercado, a composição do património mais adequada à prossecução do objetivo do Fundo e ao seu perfil de risco.

#### Moeda de denominação

Euro.

### Perfil de risco e remuneração



O indicador sintético de risco e de remuneração do IFI obtém-se mediante o cálculo da volatilidade histórica dos últimos cinco anos. Uma vez que a Carteira do Fundo de acordo com a nova Política de Investimentos ainda não tem histórico de 5 anos utilizou-se uma simulação com base no comportamento histórico de ativos que integrariam a carteira do Fundo na data de atualização deste documento. No caso de algumas emissões não terem histórico suficiente simula-se o seu comportamento com base na correlação histórica com os restantes títulos.

Os dados históricos podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do Fundo;

A categoria de risco acima indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo; A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco;

O Fundo não tem capital ou rendimento Garantido.

A classificação do Fundo com indicador 3 reflete o facto de estar investido principalmente em ativos sujeitos a variações de preço.

#### Padrão de referência

O fundo não adota nenhum parâmetro de referência

#### Condições de subscrição, transferência, resgate ou reembolso

O valor da unidade de participação é apurado e divulgado diariamente. Os pedidos de subscrição e de resgate do Fundo poderão ser efetuados em cada dia útil das 8.30 h às 16h presencialmente junto das entidades comercializadoras, ou, através do serviço de Internet Banking, no site [www.creditoagricola.pt](http://www.creditoagricola.pt). O valor da unidade de participação para efeitos de subscrição ou resgate é o que vier a ser apurado no fecho do dia de pedido e divulgado no dia útil seguinte, pelo que o pedido é efetuado a preço desconhecido

Valor mínimo de subscrição: 250 €.

Número de dias de pré-aviso de resgate: 5 dias úteis.

#### Perfil do Investidor

O FUNDO destina-se a investidores que procurem um investimento com vista a obter uma valorização do capital investido numa carteira gerida de forma flexível, sujeita a flutuações de valor e a risco de capital,

O capital investido poderá ser resgatado por um valor diferente do capital inicialmente subscrito.

#### Política de distribuição

Sendo um Fundo de capitalização não procederá à distribuição de rendimentos.

#### Período Mínimo Recomendado

Este Fundo recomenda um prazo mínimo de investimento de 360 dias.

#### Recomendação

**Este Fundo poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro no prazo de 360 dias.**

#### Descrição dos riscos materialmente relevantes para o FUNDO:

##### Risco de liquidez

Não tem liquidez imediata. Em caso de resgate o valor de liquidação poderá ser creditado até 5 dias após a data a que se refere o pedido de resgate.

##### Risco de capital

O valor resgatado pode ser inferior ao valor subscrito.

##### Risco de mercado

Sendo um Fundo que poderá investir em diversos instrumentos financeiros, encontra-se exposto ao risco de preço na medida do investimento em classes diversificadas de ativos.

##### Risco de endividamento

Este risco poderá existir caso a Sociedade gestora entenda contrair empréstimos por conta do Fundo, estando no entanto limitado a 10% do seu Valor Líquido Global.

##### Risco de Crédito

O FUNDO está sujeito ao risco de não cumprimento integral das responsabilidades dos emitentes dos ativos que integram a carteira quanto ao pagamento do capital e dos juros.

##### Risco cambial

O Fundo poderá estar exposto a risco cambial, devido ao investimento em mercados externos à zona euro que poderá não ser realizada cobertura cambial integral.

**Risco Operacional:** possibilidade de perdas que resultam nomeadamente de processos internos, erro humano, sistemas ou processos externos, que falham.

**Risco de Utilização de Derivados:** possibilidade de risco acrescido face à utilização de instrumentos financeiros derivados.

## Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do fundo, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

### Encargos cobrados antes ou depois do seu investimento

Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%

Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.

Encargos cobrados ao fundo ao longo do ano	
Taxa de Encargos Correntes	1,14%
Encargos cobrados ao fundo em condições específicas	
Comissão de gestão variável	Não aplicável

## Risco Fiscal

O Capital investido poderá sofrer uma variação caso se verifique uma alteração adversa do regime fiscal durante a vida do Fundo. Em 2015 operaram dois regimes fiscais distintos.

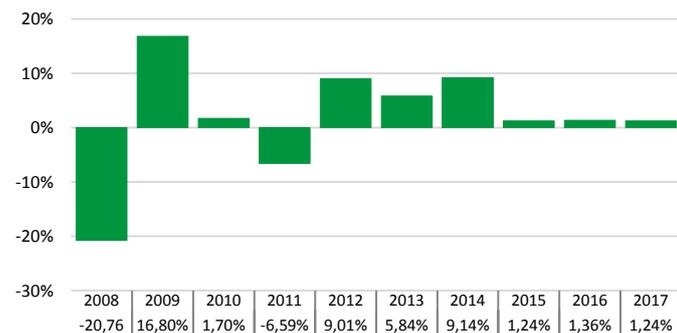
Os encargos de subscrição e de resgate correspondem a montantes máximos. Em alguns casos o investidor poderá pagar menos, devendo essa informação ser confirmada junto das entidades comercializadoras.

A **Taxa de Encargos Correntes (TEC)** refere-se ao ano que terminou em dezembro de 2016. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui, nomeadamente:

- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao FUNDO aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do FUNDO, disponível em [www.imga.pt](http://www.imga.pt) e [www.cmvvm.pt](http://www.cmvvm.pt).

## Rentabilidades históricas



Fonte: APFIPP

As rendibilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura, porque o valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo). Para este cálculo são incluídos todos os encargos exceto as eventuais comissões de subscrição (0%) ou de resgate (0%).

A moeda de cálculo do Fundo é em Euros e constituiu-se em 4 de junho de 1998.

O Fundo mudou de Política de Investimento em 15 de Dezembro de 2014 passando a ser um Fundo Flexível pelo que as rendibilidades históricas não são representativas da atual Política de Investimentos.

Os valores divulgados têm implícita a fiscalidade suportada pelo Fundo até 30/06/2015. Com a entrada em vigor do novo regime fiscal (DL 7/2015 de 13/01) os valores divulgados não têm em consideração o imposto que seja eventualmente devido pelos Participantes relativamente aos rendimentos auferidos após 01/07/2015 até ao momento de resgate.

## Informações práticas

### Entidade Comercializadora

Caixa Central - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., através dos seus balcões e através do serviço de Internet Banking, no sítio [www.creditoagricola.pt](http://www.creditoagricola.pt), bem como aos balcões das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo suas Associadas, que agirão por conta e em nome daquela, enquanto seus Agentes.

Depositário: CAIXA CENTRAL – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., com sede na Rua Castilho, número 233/233-A, em Lisboa, registado na CMVM como intermediário financeiro desde 18 de Novembro de 1995, telefone (+351) 213 809 900.

Auditor: As contas do Fundo são auditadas pela Ernst & Young Audit & Associados, SROC SA, com sede na Avenida da República 90 -6º, 1600-206 Lisboa, registada na CMVM com o nº 9011 e representada pelo Dr. António Filipe Dias da Fonseca Brás (ROC 1661), com telefone 217 912 000.

A legislação fiscal portuguesa pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do participante, consoante o seu país de residência.

Poderá ser obtida informação mais detalhada, sem quaisquer encargos, através do prospeto do FUNDO e os relatórios e contas anuais e semestrais. Estes documentos encontram-se à disposição dos interessados junto da entidade responsável pela gestão,

em todos os locais e meios de comercialização das entidades colocadoras e dos seus agentes.

Os Valores das Unidades de Participação estão disponíveis aos balcões da Entidade Colocadora e aos balcões das Caixas de Crédito Agrícola atuando enquanto Agentes da CAIXA CENTRAL – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L. na colocação de Unidades de Participação bem como em [www.creditoagricola.pt](http://www.creditoagricola.pt), bem como no site da CMVM em [www.cmvvm.pt](http://www.cmvvm.pt).

Entidade responsável pela gestão: IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., com sede na av. da República, nº 25 – 5ªA, em Lisboa, Tel.: +351 211 209 100, [www.imga.pt](http://www.imga.pt).

As informações relativas à política de remuneração, incluindo a descrição do modo como a remuneração e os benefícios são calculados, e a indicação das pessoas responsáveis pela atribuição da remuneração e benefícios encontram-se disponíveis em [www.imga.pt](http://www.imga.pt), sendo facultada gratuitamente uma cópia em papel, mediante pedido.

A IM Gestão de Ativos pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexactas ou incoerentes com as partes correspondentes do prospeto do FUNDO.

Fundo constituiu-se em 22 de junho de 1998 com duração indeterminada. O FUNDO está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). A IM Gestão de Ativos está autorizada a exercer a sua atividade em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 19 de fevereiro de 2018.